

ATA DA 702ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Segunda Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Sérgio de Assis Lobo e Mário Rodrigues Júnior, a Subprocuradora-Geral, Celyvania Malta de Brito e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº. 50500.228593/2016-80 Interessado: UTIL – UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 002/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do presente processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa União Transporte Interestadual de Luxo S.A – UTIL.

2. Processo nº. 50500.470082/2016-69 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de autorização dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 003/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no respectivo Anexo a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

3. Processo nº. 50500.188877/2013-83 Interessado: AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

Assunto: Medida Provisória para autorização legislativa de desapropriação, em favor da União, de imóvel adjacente à Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC

Diretor Relator: Mário Rodrigues

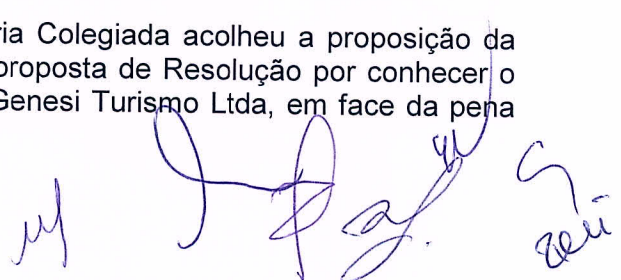
Decisão: Conforme Voto DMR – 004/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil a minuta da Medida Provisória para autorização legislativa com fins de desapropriação de Área Pública estadual de Uso Dominical necessária às obras de implantação de Trevo no km 140+000m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, para posterior expedição da respectiva autorização legislativa pelo Exmº Sr. Presidente da República.

4. Processo nº. 50500.200466/2014-54 Interessado: GENESI TURISMO LTDA

Assunto: Processo Administrativo – pedido de reconsideração

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 013/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o pedido de reconsideração interposto pela empresa Genesi Turismo Ltda, em face da pena



que lhe foi aplicada; e negar provimento, mantendo a decisão constante na Resolução nº 5.154, de 04 de agosto de 2016.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor Sérgio Lobo apresentou um processo como extrapauta.

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:

1 Processo nº.50500.170732/2015-98 e 50500.388268/2016-75

Interessado: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA.

Assunto: Pedido de revisão da Resolução nº 4.867, de 17.09.2015

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 007/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por alterar a Resolução nº 4.867, de 17 de setembro de 2015, para incluir em seu Anexo os serviços Goiânia (GO) - Curitiba (PR), prefixo nº 12-1635-00 e Goiânia (GO) - Curitiba (PR), prefixo nº 12-1635-01.

Terminada a votação dos processos em extrapauta, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo do documento apresentado em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

I. DECISÃO DIRETORIA COLEGIADA – REPRESENTAÇÃO – Possíveis irregularidades ocorridas na ANTT, relacionadas à inclusão de obras de duplicação no contrato de concessão da BR-153/SP – Citando a instrução da Secretaria de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária, no âmbito do processo TC 032.829/2016-7, que sugere "determinar à ANTT, em caráter cautelar, que se abstenha de incluir, no Contrato de Concessão da BR-153/SP (edital 5/2007), as obras de duplicação referentes aos lotes 1 (km 0,0 ao 51,7) e 3 (km 162,0 ao 195,2)", o Diretor-Geral propôs à Diretoria Colegiada que fossem suspensos todos os trâmites processuais da matéria questionada, até que o Tribunal de Contas da União se manifeste sobre ela em definitivo, sendo este encaminhamento aprovado por unanimidade.

Terminada a votação dos processos nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas e cinco minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor

SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Diretora

CELYVANIA MALTA DE BRITO

Subprocuradora-Geral

PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA

Secretário da Reunião